



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13, de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

- Anexo I - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III - Modelo de Proposta;
- Anexo IV - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1 - | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS |
| 12 - | DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Lavínia Ferreira Guatura, Rosemeire Vieira dos Santos Pereira, Delvair Terezinha C. Batista e Douglas Márcio do Nascimento.

- Todos designados pela Portaria n.º 083/15, de 10 de fevereiro de 2015.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com

P. P.
022/2015

Página 1 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 PROCESSO Nº 39699/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, para **Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13, de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos), referente às custas de reprodução.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

I – OBJETO

- 1.1. Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

II– DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- 2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços

P. P.
022/2015

Página 2 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.

- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item 17 deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:
 - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
 - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 3.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e demais atualizações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).
 - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**

P. P.
02/2015

Página 3 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

3.1.3.2.2 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:

a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

IV - CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.

P. P.
02/2015



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2.1. **O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:**
- 4.2.1.1. **Instrumento público ou particular com firma reconhecida**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).
- 4.2.1.2. **Cópia do contrato ou estatuto social da licitante**, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

P. P.
02/2015

Página 5 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 39699/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**

O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

- 5.1.2. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.3. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.4. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.
- 5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por item do lote para o qual pretende concorrer**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.2.1.1 – Deverá apresentar apenas 1 (uma) marca (nome comercial) ou fabricante e Registro no Ministério da Saúde do medicamento cotado (somente inserir os números do registro na proposta).
- 5.2.1.2 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:
- 5.2.1.2.1 – A prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 5.2.1.2.2 – O **prazo de entrega** será parcelado efetuado em até 20 (vinte) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações.
- 5.2.1.2.3 – O **pagamento** será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almojarifado Municipal.

P. P.
022/2015

Página 6 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.2.1.2.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos medicamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.
- 5.2.1.2.5 – Os medicamentos deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte.
- 5.2.1.2.6 – O Prazo de validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 1 (um) ano, a contar da entrega pelo fornecedor no Almoxarifado da Unidade Licitante. Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão Julgadora.
- 5.2.1.2.7 – Por ocasião das entregas dos medicamentos, deverá apresentar Nota Fiscal / Fatura com as seguintes discriminações:
- 5.2.1.2.7.1 – Quantidade, **princípio ativo / nome genérico**, nome comercial, preço unitário e total por lote;
- 5.2.1.2.8 – Por ocasião da entrega dos medicamentos no Almoxarifado Municipal, deverá apresentar cópia autenticada do laudo de análise físico-química e microbiológica **de cada lote entregue**, emitido pelo fabricante **e que sem o referido laudo não haverá recebimento dos medicamentos**, bem como teste de bioequivalência das medicações.
- 5.2.1.2.9 – O Departamento Municipal de Saúde reserva-se o direito de solicitar a análise, a qualquer momento, dos medicamentos adquiridos em Laboratórios Oficiais de Controle de Qualidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto, quando os seus resultados forem desfavoráveis, ou seja, diferentes das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária deste Departamento para inutilização nos termos legais, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.2.2. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.
- 5.2.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.2.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.
- 5.2.5. Poderão ser apresentadas ainda, o CD (contendo arquivo de digitação das propostas disponibilizado em www.cajati.sp.gov.br) contendo a proposta digital da empresa, devendo os valores e marcas ali constantes serem similares a proposta impressa apresentada pela empresa. A apresentação do CD visa à agilidade nos lançamentos dos preços ofertados em sistema da Administração Municipal e conseqüente agilidade no julgamento das propostas apresentadas.

P. P.
02/2015

Página 7 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - **Habilitação Jurídica:**

5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.3. **Qualificação Econômica Financeira**

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

P. P.
02/2015

Página 8 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.4 - Declaração de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública.
- 5.5 - Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.
- 5.6 – Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- 5.7 – Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- 5.8 – **Declaração** firmada pela licitante de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos medicamentos ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.
- 5.9 – Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- 5.9.1 – Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- 5.9.2 – Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- 5.10 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

VI - DO PREÇO

- 6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.
- 6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

- 6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.

P. P.
02/2015

Página 9 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**

Data: 10/03/2015

Horário: das 09 horas às 09 horas e 30 minutos

P. P.
10/03/2015

Página 10 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

Data: 10/03/2015

Horário: 09 horas e 30 minutos

- **Sessão de lances:**

Data: 11/03/2015

Horário: a partir das 09 horas

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até quatro casas decimais;

7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;

7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços unitários**;

7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;

7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);

7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por item**;

P. P.
02/2015

Página 11 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
- 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços unitários por item**.
- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
- 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos :
- 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

P. P.
00/2015

Página 12 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2.1 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada a classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, será aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.5.1. **Caso hajam dúvidas quanto à qualidade do medicamento ofertado pela empresa declarada vencedora, será solicitado a apresentação de amostra para verificação da compatibilidade com as exigências do Anexo VI do Edital.**
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme prevê o subitem 5.3.3.1 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem

P. P.
02/2015

Página 14 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.
- 11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.
- 11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

P. P.
02/2015

Página 15 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



11.4. DA FORMALIZAÇÃO

- 11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.
- 11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

- 11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

11.6. DO CANCELAMENTO

- 11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:
 - 11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
 - 11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - 11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:
 - 11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - 11.6.2.2. A pedido, quando:
 - 11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

P. P.
02/2015

Página 16 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:

11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto n.º 7.892/13.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.

13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: *“É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita”* e artigo 2º: *“A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”*.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:

- 14.1. Fornecer o medicamento, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Entregar o(s) medicamento(s) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.3. Remover, às suas expensas, todo o medicamento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

P. P.
02/2015

Página 18 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:

P. P.
02/2015

Página 19 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
- b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.
- b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 17.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

- 17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.
- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**
- 18.5. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.10. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo Depto de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07, nº 1042/13 e nº 1059/13.
- 18.16. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**
- 18.17. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.

XIX - DO FORO

- 19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 10 de fevereiro de 2015.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração

P. P.
02/22/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2015.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
022/2015

Página 23 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2015.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
022/2015

Página 24 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA (em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 PROCESSO Nº 39699/2015

- Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

Razão Social: -----
Endereço: -----
CEP: ----- Fone: () ----- Fax: () -----
CNPJ (MF) ----- e-mail: -----

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA ou FABRIC.	REGISTRO no MS	QTDE.
001	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	frascos				1
002	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	frascos				1
003	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido				1
004	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml sol. Inj	ampola com 1ml				1
005	Acetilcisteína 10% IM/EV/TÓPICO	Solução injetável Ampola c/3ml				1
006	Aciclovir 200mg	Comprimido				1
007	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g				1
008	Acido acetilsalicilico 100mg	Comprimido				1
009	Acido Ascórbico 100mg/m*1 EV/IM	Solução injetável - Ampola 5 ml				1
010	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml				1
011	Ácido Fólico 5mg	Comprimido				1
012	Ácido graxos essenciais + vit A e E	frascos c/ 200ml				1
013	Acido Valpróico 250MG	Comprimido				1
014	Ácido Valpróico 50mg/ml c/ 100ml	Frascos				1
015	Adenosina 6 mg/2ml c/ 2ml	ampolas				1
016	Adrenalina 1mg/ml* IM/EV/SC injetavel	ampola c/ 1ml				1
017	Água destilada 10 ml	ampolas				1
018	Albendazol 400mg	Comprimido				1

P. P.
022/2015

Página 25 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



019	Albendazol 40mg/ml com 10 ml	frasco			1
020	Albumina 20%* EV com 50ml sol.inj	frasco			1
021	Alendronato sódico 10mg	Comprimidos			1
022	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos			1
023	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg sol.inj c/ 1ml	Ampolas			1
024	Alopurinol 100mg	Comprimido			1
025	Alopurinol 300mg	Comprimido			1
026	Alprazolam 1mg	Comprimido			1
027	Ambroxol, Cloridrato – 30mg/5ml	Xarope - Adulto – Frasco 120ml			1
028	Ambroxol, Cloridrato - 15mg/5ml	Xarope - Pediátrico – Frasco 120ml			1
029	Amicacina 250mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml			1
030	Amicacina 50mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml			1
031	Aminofilina 100mg	Comprimido			1
032	Aminofilina 24mg/1ml* IM/EV	Solução injetável– Ampola 10ml			1
033	Amiodarona 100mg	Comprimido			1
034	Amiodarona 200mg	Comprimido			1
035	Amiodarona 50 mg /ml* EV sol.inj	ampola c/3ml			1
036	Amitriptilina 25mg	Comprimido			1
037	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml susp. Oral susp.oral	frasco c/ 75ml			1
038	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg			1
039	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml			1
040	Ampicilina 1g injetável IM/EV	Ampolas			1
041	Ampicilina 250mg/5ml susp.oral	frasco c/ 60ml			1
042	Ampicilina 500mg	Cápsula			1
043	Anlodipino 10 mg	Comprimido			1
044	Anlodipino 5mg	Comprimido			1
045	Atenolol 25mg	Comprimido			1
046	Atenolol 50mg	Comprimido			1
047	Atorvastatina 10mg	Comprimido			1
048	Atorvastatina 20mg	Comprimido			1
049	Atropina 0,25 mg/ml* IM/EV/SC sol.inj	ampola c/ 1ml			1
050	Azitromicina 500mg	Comprimido			1
051	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml			1
052	Baclofeno 10mg	Comprimido			1
053	Beclometasona ,dipropionato 250mcg/dose aerossol	frasco			1
054	Beclometasona ,dipropionato 50mcg/dose aerossol	frasco			1
055	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			1

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



056	Benzilpenicilina Benzatina* 600.000UI	Pó liofilizado: Frampola				1
057	Benzilpenicilina Cristalina* 5.000.000 UI	Pó liofilizado: Frampola				1
058	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola				1
059	Betaistina 24mg	Comprimido				1
060	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável EV	ampolas c/ 10ml				1
061	Biperideno 2mg	Comprimido				1
062	Biperideno 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/1ml				1
063	Bisacodil 5mg	Comprimido				1
064	Bromazepan 6mg	Comprimido				1
065	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml sol. Inalação	Frasco c/ 20ml				1
066	Bromoprida 10mg	comprimido				1
067	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas				1
068	Captopril 25mg	Comprimido				1
069	Carbamazepina 200mg	Comprimido				1
070	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 100ml				1
071	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido				1
072	Carbonato de calcio 500mg	comprimido				1
073	Carbonato de cálcio 500mg +vit D 400UI	Comprimido				1
074	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido				1
075	Carvedilol 12,5mg	comprimido				1
076	Carvedilol 3,125mg	Comprimido				1
077	Carvedilol 6,25mg	Comprimido				1
078	Castanha da Índia 100mg	Comprimido				1
079	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco 60ml				1
080	Cefalexina 500mg	Cápsula				1
081	Cefalotina sódica 1G* IM /IV	Pó liofilizado				1
082	Cefazolina 1G EV/IM pó para solução AD e Ped	Pó liofilizado				1
083	Cefepima 1g IM/EV pó p/ inj	Ampola				1
084	Ceftriaxona 1G* IM/IV	Pó liofilizado				1
085	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% IM	Pó liofilizado				1
086	Cetoconazol 200mg	Comprimido				1
087	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo 20g				1
088	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas				1
089	Cetoprofeno 50mg/ml c/ 2ml IM	Ampolas				1
090	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido				1
091	Cilostazol 50mg	Comprimido				1
092	Cimetidina 150mg/ml IM/EV c/ 2ml	Ampolas				1
093	Cimetidina 200mg	Comprimido				1

P. P.
2015

Página 27 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



094	Cinarizina 75mg	Comprimido				1
095	Ciprofibrato 100mg	Comprimido				1
096	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml				1
097	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de				1
098	Citalopram 20mg	Comprimido				1
099	Claritromicina 500mg	Comprimido				1
100	Clindamicina 300mg	Capsula				1
101	Clomipramina 25mg	Comprimido				1
102	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral c/ 20ml	frasco				1
103	Clonazepam 2mg	Comprimido				1
104	Clopidogrel 75mg	Comprimido				1
105	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo				1
106	Cloranfenicol 0,5% sol oftalmica	frasco c/ no mínimo 5 ml e máximo de 10 ml				1
107	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml				1
108	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconico	Solução nasal 0,9% + 0,01% - Frasco c/ 30ml.				1
109	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml				1
110	Cloreto de sódio 9mg/ml solução spray nasal c/ 50ml uso adulto e pediátrico	frasco				1
111	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos				1
112	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/1ml				1
113	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido				1
114	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/ 2ml				1
115	Clorpromazina 100mg	Comprimido				1
116	Clorpromazina 25mg	Comprimido				1
117	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos c/ 20ml				1
118	Clorpromazina 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/ 5ml				1
119	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido				1
120	Complexo B 2ml Injetável IM/EV	Ampolas				1
121	Complexo B comprimidos	Comprimido				1
122	Condroitina + Glicosamina 400mg/500mg	comprimido				1
123	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml				1
124	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco c/ 100ml				1
125	Dexametasona 1mg/g creme	tubo c/ 10g				1
126	Dexametasona 2mg/ml * IM/EV sol.inj	ampola c/2ml				1

P. P.
1993 - 2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



127	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido			1
128	Dexclorfeniramina 2mg/5ml sol.oral	frasco c/ 120ml			1
129	Diazepan 10mg	Comprimido			1
130	Diazepan 10mg/2ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml			1
131	Diclofenaco 25mg/1ml* sol inj	ampola c/3ml			1
132	Diclofenaco 50mg	Comprimido			1
133	Diclofenaco Dietilamonio Gel c/ 60g	tubo			1
134	Diclofenaco sódico 1mg/ml c/ 5ml sol.Oftalmica	frasco			1
135	Digoxina 0,25mg	Comprimido			1
136	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco c/ 60ml			1
137	Diltiazem 30mg	Comprimido			1
138	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido			1
139	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml IM	Solução injetável ampola 1 ml			1
140	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000mg+glicose 1000mg EV	Ampolas c/ 10ml			1
141	Dimeticona gotas 75mg/ml 10ml	frascos			1
142	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg (500mg)	cpdos			1
143	Dipirona injetável 1g/2ml IM/EV	Ampolas c/ 2ml			1
144	Dipirona Solução oral 500mg/ml	frasco 10ml			1
145	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml IM	Ampola c/ 1ml			1
146	Divalproato de sódio 500mg	cpdos			1
147	Dobutamina 250mg/20ml EV	ampola c/ 20ml			1
148	Domperidona 10mg	Comprimido			1
149	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml			1
150	Dopamina 5mg/ml* EV sol inj	ampola c/ 10ml			1
151	Doxazosina 2 mg	Comprimido			1
152	Doxazosina 4mg	Comprimido			1
153	Doxiciclina 100mg	comprimido			1
154	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido			1
155	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido			1
156	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido			1
157	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml c/1ml	ampola			1
158	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,2ml			1
159	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,4ml			1
160	Epinefrina 1g/1000ml IM/EV/SC	ampola c/ 1 ml			1
161	Ergometrina 0,2mg	Comprimido 0,2 mg			1
162	Eritromicina,estearato de 500mg	comprimido			1
163	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido			1

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



164	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido			1
165	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* IM/EV/SC	ampola 1ml			1
166	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml* IM/EV	ampola c/ 5ml			1
167	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml			1
168	Espiramicina 1,5MUI cp.	comprimido			1
169	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido			1
170	Espironolactona 25mg	Comprimido			1
171	Estriol 1mg/g creme vaginal c/ 50g + aplicador	tubo			1
172	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea			1
173	Etenilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg cps blister	comprimido			1
174	Fenitoína 100mg	Comprimido			1
175	Fenitoína 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 5ml			1
176	Fenobarbital 100mg	Comprimido			1
177	Fenobarbital 100mg/ml inj IM/EV	Ampolas c/ 2ml			1
178	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco c/ 20ml			1
179	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml* c/20ml	Solução p/inalação frasco			1
180	Fentanila 0,05mg/2ml* IM/EV/ESPIHAL	Solução injetável ampola c/ 2ml			1
181	Finasterida 5mg	cpdos			1
182	Fitomenadiona 10mg/ml* IM/SC	Solução Injetável- Ampola 1 ml			1
183	Fluconazol 150mg	Cápsula			1
184	Flumazenil 0,5mg/5ml EV	ampola			1
185	Fluoresceína 1% sol.oftalmica	Frascos com 3ml			1
186	Fluoxetina 20mg	Comprimido			1
187	Furosemida 10mg/ml* IM/EV	Solução injetável 2ml			1
188	Furosemida 40mg	Comprimido			1
189	Gentamicina 40mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 1ml			1
190	Gentamicina 80mg/ml* IM/EV	Solução injetávelampola c/ 1ml			1
191	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido			1
192	Glibenclamida 5 mg	Comprimido			1
193	Glicazida 30mg liberação controlada	Comprimido			1
194	Glicerol supositório Adulto	Supositório			1
195	Glicose 50%*	Solução			1

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		injetável- Ampola c/ 10ml			
196	Glimeperida 2mg	Comprimido			1
197	Gluconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas c/ 10ml			1
198	Guaco (mikania glomerata) 0,5ml/mlc/	frasco c/ 100ml			1
199	Haloperidol 2mg/ml c/ 20ml	Solução oral - frasco			1
200	Haloperidol 5mg	Comprimidos			1
201	Haloperidol 5mg/ml* IM/EV c/ 1ml	Solução injetável-ampola			1
202	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável-ampola			1
203	Heparina 5000UI* /0,25ml SC	Solução injetável Subcutânea- ampola			1
204	Heparina 5000UI/ 5ml* EV/SC	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subc utânea-ampola			1
205	Hidralazina injetável 20mg/ml c/ 1ml	Ampolas			1
206	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido			1
207	Hidrocortisona 100mg/frasco* IM/IV	Pó liofilizado/ frasco			1
208	Hidrocortisona 500mg* IM/EV	Pó liofilizado/ frasco			1
209	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml			1
210	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco			1
211	Ibuprofeno 600mg	Comprimido			1
212	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 EV pó inj	Ampolas			1
213	Imipramina 25mg	Comprimido			1
214	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml SC	Frasco			1
215	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml SC	Frasco			1
216	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml			1
217	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml			1
218	Isossorbiba, monitrato de 40 mg	Comprimido			1
219	Isossorbiba, mononitrato de 5 mg	comprimido			1
220	Isossorbida, mononitrato de 10mg	comprimido			1
221	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido			1
222	Itraconazol 100mg	comprimido			1
223	Ivermectina 6mg	Comprimido			1
224	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco			1

P. P.
2015

Página 31 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		c/ 100 ml			
225	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido			1
226	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de			1
227	Levomepromazina 100mg	Comprimido			1
228	Levomepromazina 4% c/ 20ml	Gotas Frasco			1
229	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido			1
230	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido			1
231	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido			1
232	Lidocaína c/ epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola 20ml			1
233	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g			1
234	Lidocaína s/ vasoconstritor 2%*	Frasco ampola 20ml			1
235	Lidocaína spray 10%*	Fraco 50ml			1
236	Loperamida 2mg	Comprimido			1
237	Loratadina 10mg	Comprimido			1
238	Loratadina 1mg/ml sol.oral	Frasco c/ no mínimo 100 ml			1
239	Losartana potássica 50mg	Comprimido			1
240	Mebendazol 100mg	Comprimido			1
241	Mebendazol 100mg/5ml c/ 30ml	frasco			1
242	Meloxicam 15mg	Comprimido			1
243	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável -ampola 1,5ml			1
244	Metformina 850MG	Comprimido			1
245	Metidopa 250 mg	Comprimido			1
246	Metilfenidato 10mg	comprimido			1
247	Metoclopramida 10mg	Comprimido			1
248	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral- Frasco c/ 10ml			1
249	Metoclopramida 5mg/1ml* IM/EV	Solução injetável: Ampola c/ 2ml			1
250	Metoprolol, succinato 100mg	comprimido liberação controlada			1
251	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada			1
252	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido liberação controlada			1
253	Metronidazol 20 mg/1ml*	Suspensão oral frasco c/100ml			1
254	Metronidazol 250mg	Comprimido			1
255	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga c/50g			1

P. P.
2015

Página 32 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



256	Metronidazol 5mg/1m*1 EV	Solução injetável- Sistema fechado 100ml			1
257	Midazolam 50mg/10ml* IM/EV	ampola c/ 10ml			1
258	Midazolam 5mg/ml*IM/EV	Solução injetável 3ml			1
259	Montelucaste 10mg	cpdos			1
260	Morfina 10mg	Comprimido			1
261	Morfina 10mg/ml* IM / EV / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola c/ 1ml			1
262	Morfina 30mg	Comprimido			1
263	Naltrexona 50mg	Comprimido			1
264	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga 15 g			1
265	Nifedipina 20mg	Comprimido			1
266	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml			1
267	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 30ml			1
268	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal- Bisnaga c/60g			1
269	Nitrato de miconazol creme 2%	creme			1
270	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo c/80gramas			1
271	Nitrazepan 5mg	Comprimido			1
272	Nitrofurantoína 100mg	Capsula			1
273	Norestisterona 0,35mg	Comprimido			1
274	Norfloxacino 400mg	Comprimido			1
275	Nortriptilina 25mg	Comprimido			1
276	Óleo Mineral 100% laxante Ad e ped	Liquido frasco 100ml			1
277	Omeprazol 20mg	Cápsulas			1
278	Omeprazol 40mg	Comprimido			1
279	Omeprazol 40mg EV pó liófilo + diluente com 10ml	ampolas			1
280	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml IM/IV	Ampolas c/ 2ml			1
281	Oxacilina 500mg* IM/EV	Pó liofilizado: Frampola			1
282	Oxcarbazepina 300mg	cpdos			1
283	Oxcarbazepina 6% suspensão oral c/100ml	frasco			1
284	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A/D 5.000UI/900UI pomada c/45g	tubo			1
285	Oxitocina 5UI/ml* IM/EV	Solução injetável - Ampola 1 ml			1
286	Paracetamol 200mg/ml c/ 15ml	Gotas			1
287	Paracetamol 500mg	Comprimido			1
288	Paracetamol 750mg	Comprimido			1
289	Pentoxifilina 400mg	Comprimido			1

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



290	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco			1
291	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco			1
292	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido			1
293	Permetrina loção 1% c/60ml loção	frasco			1
294	Polivitamínico gotas	frasco c/ no mínimo 20ml			1
295	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido			1
296	Prednisolona 1% sol oftálmica c/5ml	frasco			1
297	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	Elixir 60ml			1
298	Prednisona 20mg	Comprimido			1
299	Prednisona 5mg	Comprimido			1
300	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido			1
301	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável– Ampola c/ 2ml			1
302	Propatilnitrato 10mg	Comprimido			1
303	Propranolol 40mg	Comprimido			1
304	Ranitidina 25mg/1ml* IM/EV	Solução injetável– Ampola c/ 2ml			1
305	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG AD e PED	Cápsula			1
306	Sais p/ reidratação oral em pó Ad e ped	Pó para solução envelope c/ 27,9g			1
307	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco			1
308	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco 120 ml			1
309	Salmeterol + fluticasona 50/250mcg c/ 60doses	frascos			1
310	Sertralina 50mg	Comprimido			1
311	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido			1
312	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido			1
313	Sinvastatina 40mg	Comprimido			1
314	Sulfadiazina 500mg	comprimido			1
315	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo			1
316	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido			1
317	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco c/ 100ml			1
318	Sulfato de Magnésio 50%* IM/EV	Solução injetável Ampola c/ 10ml			1
319	Sulfato ferroso 40mg cps	comprimido			1
320	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco c/ 30ml			1
321	Terbutalina 0,5mg/ml* EV/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml			1

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



322	Tiabendazol 500mg	comprimido			1
323	Tiamazol 5mg	cpdos			1
324	Tiamina 300mg	Comprimido			1
325	Timolol 0,5% sol.oftalmica c/ 5ml	frasco			1
326	Tioridazina 100mg	Comprimido			1
327	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% sol. Oftalmica	frasco c/ 5ml			1
328	Tramadol 50mg	comprimido			1
329	Tramadol 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 2ml			1
330	Tropicamida 1%* sol oftalmica	frasco c/ 5ml			1
331	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido			1
332	Varfarina sódica 5mg	comprimido			1
333	VERAPAMIL 80mg	Comprimido			1
334	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco			1
335	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos			1
336	Benzoato de Benzila sabonete 50g	sabonetes			1
337	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos			1
338	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos			1
339	Carbamazepina 400 mg liberação controlada	comprimidos			1
340	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml			1
341	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml			1
342	Cascara sagrada (rhamnus purshiana DC) 75 mg	cápsulas			1
343	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado			1
344	Cetirizina 1 mg/ml solução oral	frascos com 120 ml			1
345	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* IM	solução injetável ampola com 2 ml			1
346	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml			1
347	Cloridrato de epinastina 0,5 mg/ml com no mínimo 5 ml	Frasco solução oftálmica			1
348	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos			1
349	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos			1
350	Clotrimazol 10 mg/g	tubo com no mínimo 20 gramas			1
351	Condroitina + Glicosamina 1,2/1,5 g	sachê com 4,135 g			1
352	Cromiglicato dissódico 4% solução	Frasco com 5 ml			1

P. P.
2015

Página 35 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	oftálmica				
353	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml			1
354	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20 ml solução oral	Frasco			1
355	Estrogênios conjugados 0,625mg/g + aplicador	Creme vaginal - tubo com no mínimo 25 g			1
356	Estrogenios conjugados naturais 0,3 mg	comprimidos			1
357	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos			1
358	Fenilefrina 10% solução oftálmica com 5 ml	frascos			1
359	Fenofibrato 250 mg	comprimidos			1
360	Fluticasona 50mcg spray nasal com 120 doses	frascos			1
361	Formoterol + Budesonida 06/200mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			1
362	Formoterol + Budesonida 12/400mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			1
363	Furoato de mometasona 18g com 120 atomizações spray nasal	Frascos			1
364	Garra do diabo (harpagophytum procubens) 200 mg	cápsulas			1
365	Glicerol supositório pediátrico	Supositório			1
366	Hesperidina 50 mg + Piperidolato 100 mg + ácido ascórbico 50 mg	comprimidos			1
367	Hidralazina 25 mg	comprimidos			1
368	Hipromelose 0,2% solução oftálmica	frascos com no mínimo 10 ml			1
369	Isoflavona 75 mg	cápsulas			1
370	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos			1
371	Levonogestrel 0,75 mg	comprimidos			1
372	Lisado bacteriano liofilizado de haemophilus influenzae + streptococcus (diplococcus) pneumoniae + klebsiella pneumoniae + klebsiella ozaenae + staphylococcus aureus + streptococcus pyogenes + streptococcus viridans + neisseria catarrhalis. Cápsulas de 7mg	cápsulas			1
373	Montelucaste 4 mg	comprimidos			1
374	Nitazoxamida 500 mg	comprimidos			1
375	Olapatadina 0,1% solução oftálmica com 5 ml	frascos			1
376	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 20 mg / 12,5 mg	comprimidos			1
377	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 12,5 mg	comprimidos			1
378	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 25 mg	comprimidos			1
379	Pilocarpina 2% solução oftálmica	frascos com 10			1

P. P.
2015

Página 36 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		ml			
380	Pirimetamina 25 mg	comprimidos			1
381	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g	Tubos com 3 g			1
382	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo			1
383	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml			1
384	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses			1
385	Triancinolona orabase 1 mg/g com 10 g	pomada bucal - tubo			1
386	Unha de gato (uncariatomentosa) 100 mg	cápsulas			1
387	Acarbose 50 mg	comprimidos			1
388	Acarbose 100 mg	comprimidos			1
389	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos			1
390	Ácido tranexâmico 50 mg/ml IV injetável com 5 ml	ampolas			1
391	Ácido valpróico 500 mg liberação controlada	comprimidos			1
392	Ácido valpróico 300 mg liberação controlada	comprimidos			1
393	Ácido ursodesoxicólico 50 mg	comprimidos			1
394	Ácido ursodesoxicólico 150 mg	comprimidos			1
395	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	comprimidos			1
396	Babosa (aloe vera (l) burm. F.)	creme para queimaduras e psoríase			1
397	Bloqueador solar FPS 50 ampla proteção UVA + UVB resistente à água com no mínimo 110 ml	frascos			1
398	Borato de 8-hidroquinolona 0,04% trolamina 14% solução otológica	frascos com no mínimo 5 ml			1
399	Budesonida 50 mcg/dose frasco com 200 doses spray nasal uso Ad e Ped	frascos			1
400	Clindamicina 150 mg/ml injetável IM/EV	ampolas com 2 ml			1
401	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas			1
402	Divalproato de sódio 500 mg liberação controlada	comprimidos			1
403	Dienogeste 2 mg	comprimidos			1
404	Dutasterida 0,5 mg	comprimidos			1
405	Ergometrina 0,2 mg/1 ml IM/EV/SC	Solução injetável - ampola com 1 ml			1
406	Etexilato de dabigatrana 110 mg	comprimidos			1

P. P.
2015

Página 37 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



407	Fentanila 0,05mg/10ml* IM/EV/ESPIHAL	Solução injetável ampola com 10 ml				1
408	Fitomenadiona 10 mg/ml EV	ampolas com 1 ml				1
409	Hexacetonido de triancinolona 20 mg/ml	ampolas com 5 ml				1
410	Ferripolimaltose 100 mg/2 ml com no mínimo 2 ml IM injetável	solução injetável intramuscular ampola de no mínimo 2 ml				1
411	Sacarato de hidróxico férrico 20 mg/ml IV com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml				1
412	Hidroxocobalamina 5000 mcg injetável	ampolas com 2 ml				1
413	Hidroxocobalamina 15000 mcg injetável	ampolas com 2 ml				1
414	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos				1
415	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável EV/intracoronário	ampolas				1
416	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg IM/EV	ampolas				1
417	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml EV	bolsa sistema fechado				1
418	Meglumina antimoniato 300 mg/ml EV/IM	ampolas				1
419	Mesalazina 800 mg	comprimidos				1
420	Metropolol 1 mg/ml com 5 ml injetável	ampolas				1
421	Nimesulida 100 mg	comprimidos				1
422	Nitrofurantoína 5 mg/ml com 120 ml	suspensão oral-frasco				1
423	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas				1
424	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml				1
425	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável EV com 4 ml	ampolas				1
426	Ondansetrona 4 mg	comprimidos				1
427	Ondansetrona 8 mg	comprimidos				1
428	Óleo de borago officinalis, boraginaceae 900 mg	cápsulas				1
429	Pancreatina 25.000 UI	comprimidos				1
430	Pancreatina 10.000 UI	comprimidos				1
431	Passiflora incarnata L 100,00 mg + Salix alba L. 100 mg + crataegus oxyacantha L. 30,00 mg	drágeas/cápsulas ou comprimidos				1
432	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampoa				1

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



433	Prazosina 1 mg	comprimidos			1
434	Propiltiouracila 50 mg	comprimidos			1
435	Ranitidina 150 mg	comprimidos			1
436	Risperidona 1 mg	comprimidos			1
437	Risperidona 2 mg	comprimidos			1
438	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g	Bisnaga com 6,5 g AD e Ped			1
439	Sulfametoxazol + Trimetropima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml			1
440	Suxametônio, cloreto de 100 mg pó líofilo IM/EV	ampolas			1
441	Tiamazol 10 mg	comprimidos			1
442	Tenoxicam 20 mg/frasco IM/EV	pó liofilizado			1
443	Tiabendazol 5% pomada com 20 gramas	tubos			1
444	Topiramato 25 mg	comprimidos			1
445	Topiramato 50 mg	comprimidos			1
446	Topiramato 100 mg	comprimidos			1
447	Tiamazol 5 mg	comprimidos			1
448	Verapamil 2,5 mg/ml solução injetável	ampolas com 2 ml			1

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.

Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Razão Social da empresa licitante
Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante
CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

_____ aos ____ de _____ de 2015.

Assinatura e identificação do Representante e carimbo da empresa

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2015.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
02/22/2015

Página 40 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO V

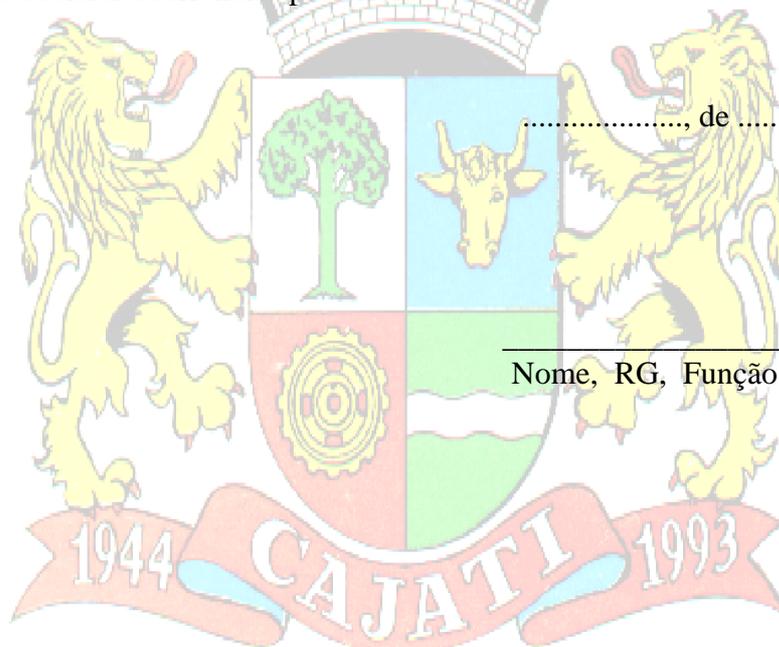
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2015.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
02/22/2015

Página 41 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2015.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
02/22/2015

Página 42 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

1 – OBJETO

Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR MÉDIO ORÇADO	QTDE.
001	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	frascos	R\$ 4,2500	5000
002	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	frascos	R\$ 4,5000	5000
003	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	R\$ 1,0740	10000
004	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml sol. Inj	ampola com 1ml	R\$ 18,9000	3000
005	Acetilcisteína 10% IM/EV/TÓPICO	Solução injetável Ampola c/3ml	R\$ 3,1400	2000
006	Aciclovir 200mg	Comprimido	R\$ 0,1500	15000
007	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	R\$ 2,1350	1000
008	Acido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	R\$ 0,0260	400000
009	Acido Ascórbico 100mg/m*1 EV/IM	Solução injetável - Ampola 5 ml	R\$ 1,6850	20000
010	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	R\$ 6,8900	1000
011	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	R\$ 0,0320	150000
012	Ácido graxos essenciais + vit A e E	frascos c/ 200ml	R\$ 8,0000	10000
013	Acido Valpróico 250MG	Comprimido	R\$ 0,4700	60000
014	Ácido Valpróico 50mg/ml c/ 100ml	Frascos	R\$ 2,5500	2000
015	Adenosina 6 mg/2ml c/ 2ml	ampolas	R\$ 19,1600	300
016	Adrenalina 1mg/ml* IM/EV/SC injetavel	ampola c/ 1ml	R\$ 2,8900	2000
017	Água destilada 10 ml	ampolas	R\$ 0,2900	100000
018	Albendazol 400mg	Comprimido	R\$ 0,5700	6000
019	Albendazol 40mg/ml com 10 ml	frasco	R\$ 1,2000	2500
020	Albumina 20% * EV com 50ml sol.inj	frasco	R\$ 149,0000	500
021	Alendronato sódico 10mg	Comprimidos	R\$ 0,2350	2000
022	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	R\$ 0,5450	10000
023	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg sol.inj c/ 1ml	Ampolas	R\$ 9,8000	10000
024	Alopurinol 100mg	Comprimido	R\$ 0,0800	15000
025	Alopurinol 300mg	Comprimido	R\$ 0,1550	15000
026	Alprazolam 1mg	Comprimido	R\$ 0,1900	20000
027	Ambroxol, Cloridrato – 30mg/5ml	Xarope - Adulto – Frasco 120ml	R\$ 2,0100	4000
028	Ambroxol, Cloridrato - 15mg/5ml	Xarope -	R\$ 1,8950	4000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		Pediátrico – Frasco 120ml		
029	Amicacina 250mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 7,0800	4000
030	Amicacina 50mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 1,3614	2000
031	Aminofilina 100mg	Comprimido	R\$ 0,0800	60000
032	Aminofilina 24mg/1ml* IM/EV	Solução injetável– Ampola 10ml	R\$ 1,3900	3000
033	Amiodarona 100mg	Comprimido	R\$ 0,4897	20000
034	Amiodarona 200mg	Comprimido	R\$ 0,3900	30000
035	Amiodarona 50 mg /ml* EV sol.inj	ampola c/3ml	R\$ 3,9000	2000
036	Amitriptilina 25mg	Comprimido	R\$ 0,2423	250000
037	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml susp. Oral susp.oral	frasco c/ 75ml	R\$ 5,5000	3000
038	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	R\$ 0,1430	150000
039	Amoxicilina250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	R\$ 4,8700	20000
040	Ampicilina 1g injetável IM/EV	Ampolas	R\$ 5,2800	4000
041	Ampicilina 250mg/5ml susp.oral	frasco c/ 60ml	R\$ 2,5700	2000
042	Ampicilina 500mg	Cápsula	R\$ 0,1750	20000
043	Anlodipino 10 mg	Comprimido	R\$ 0,0700	40000
044	Anlodipino 5mg	Comprimido	R\$ 0,0500	100000
045	Atenolol 25mg	Comprimido	R\$ 0,0400	100000
046	Atenolol 50mg	Comprimido	R\$ 0,0400	100000
047	Atorvastatina 10mg	Comprimido	R\$ 0,8997	20000
048	Atorvastatina 20mg	Comprimido	R\$ 0,8397	20000
049	Atropina 0,25 mg/ml* IM/EV/SC sol.inj	ampola c/ 1ml	R\$ 0,7500	2000
050	Azitromicina 500mg	Comprimido	R\$ 0,5050	20000
051	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	R\$ 2,9350	2000
052	Baclofeno 10mg	Comprimido	R\$ 0,8095	20000
053	Beclometasona ,dipropionato 250mcg/dose aerossol	frasco	R\$ 40,0700	2000
054	Beclometasona ,dipropionato 50mcg/dose aerossol	frasco	R\$ 33,8900	2000
055	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 4,9400	10000
056	Benzilpenicilina Benzatina* 600.000UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 6,8900	4000
057	Benzilpenicilina Cristalina* 5.000.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 9,9900	1000
058	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 5,2450	6000
059	Betaistina 24mg	Comprimido	R\$ 0,3600	20000
060	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável EV	ampolas c/ 10ml	R\$ 1,1800	1200
061	Biperideno 2mg	Comprimido	R\$ 0,2460	50000
062	Biperideno 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/1ml	R\$ 1,4630	500
063	Bisacodil 5mg	Comprimido	R\$ 0,1500	30000
064	Bromazepan 6mg	Comprimido	R\$ 0,0750	10000

P. P.
2015

Página 44 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



065	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml sol. Inalação	Frasco c/ 20ml	R\$ 1,1000	8000
066	Bromoprida 10mg	comprimido	R\$ 0,1325	50000
067	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	R\$ 1,5500	2000
068	Captopril 25mg	Comprimido	R\$ 0,0270	600000
069	Carbamazepina 200mg	Comprimido	R\$ 0,2107	150000
070	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 100ml	R\$ 9,1450	1000
071	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,3200	30000
072	Carbonato de calcio 500mg	comprimido	R\$ 0,0900	50000
073	Carbonato de cálcio 500mg +vit D 400UI	Comprimido	R\$ 0,6150	100000
074	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	R\$ 0,1800	50000
075	Carvedilol 12,5mg	comprimido	R\$ 0,3100	30000
076	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	R\$ 0,2300	30000
077	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	R\$ 0,2800	30000
078	Castanha da Índia 100mg	Comprimido	R\$ 0,6131	80000
079	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco 60ml	R\$ 3,6950	10000
080	Cefalexina 500mg	Cápsula	R\$ 0,2250	60000
081	Cefalotina sódica 1G* IM /IV	Pó liofilizado	R\$ 9,5000	16000
082	Cefazolina 1G EV/IM pó para solução AD e Ped	Pó liofilizado	R\$ 9,4000	1000
083	Cefepima 1g IM/EV pó p/ inj	Ampola	R\$ 28,6200	1000
084	Ceftriaxona 1G* IM/IV	Pó liofilizado	R\$ 8,9000	5000
085	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% IM	Pó liofilizado	R\$ 17,8200	5000
086	Cetoconazol 200mg	Comprimido	R\$ 0,1250	30000
087	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo 20g	R\$ 1,7600	5000
088	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas	R\$ 5,6705	5000
089	Cetoprofeno 50mg/ml c/ 2ml IM	Ampolas	R\$ 2,0170	3000
090	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	R\$ 0,3663	50000
091	Cilostazol 50mg	Comprimido	R\$ 0,2500	50000
092	Cimetidina 150mg/ml IM/EV c/ 2ml	Ampolas	R\$ 0,9900	10000
093	Cimetidina 200mg	Comprimido	R\$ 0,0900	60000
094	Cinarizina 75mg	Comprimido	R\$ 0,1300	100000
095	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	R\$ 0,6900	20000
096	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	R\$ 4,2000	5000
097	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	R\$ 0,1925	35000
098	Citalopram 20mg	Comprimido	R\$ 0,5493	70000
099	Claritromicina 500mg	Comprimido	R\$ 1,0150	5000
100	Clindamicina 300mg	Capsula	R\$ 1,2156	5000
101	Clomipramina 25mg	Comprimido	R\$ 0,7000	25000

P. P.
2015

Página 45 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



102	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral c/ 20ml	frasco	R\$ 6,7750	1000
103	Clonazepam 2mg	Comprimido	R\$ 0,2357	150000
104	Clopidogrel 75mg	Comprimido	R\$ 0,6700	50000
105	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	R\$ 20,9500	5000
106	Cloranfenicol 0,5% sol oftalmica	frasco c/ no mínimo 5 ml e máximo de 10 ml	R\$ 6,1900	1000
107	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	R\$ 0,5400	20000
108	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconico	Solução nasal 0,9% + 0,01% - Frasco c/ 30ml.	R\$ 1,5000	3000
109	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	R\$ 0,4600	20000
110	Cloreto de sódio 9mg/ml solução spray nasal c/ 50ml uso adulto e pediátrico	frasco	R\$ 5,9000	2000
111	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	R\$ 0,9500	100000
112	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/1ml	R\$ 2,9250	1000
113	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	R\$ 0,6537	50000
114	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/ 2ml	R\$ 3,3505	3200
115	Clorpromazina 100mg	Comprimido	R\$ 0,2887	50000
116	Clorpromazina 25mg	Comprimido	R\$ 0,2325	25000
117	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos c/ 20ml	R\$ 5,4095	2000
118	Clorpromazina 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/ 5ml	R\$ 1,8505	2000
119	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	R\$ 0,8250	60000
120	Complexo B 2ml Injetável IM/EV	Ampolas	R\$ 1,1000	20000
121	Complexo B comprimidos	Comprimido	R\$ 0,0767	150000
122	Condroitina + Glicosamina 400mg/500mg	comprimido	R\$ 1,9063	50000
123	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 2,3596	2000
124	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco c/ 100ml	R\$ 1,5700	3000
125	Dexametasona 1mg/g creme	tubo c/ 10g	R\$ 0,7650	20000
126	Dexametasona 2mg/ml * IM/EV sol.inj	ampola c/2ml	R\$ 1,4000	25000
127	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	R\$ 0,0850	35000
128	Dexclorfeniramina 2mg/5ml sol.oral	frasco c/ 120ml	R\$ 1,2500	6000
129	Diazepam 10mg	Comprimido	R\$ 0,0770	120000
130	Diazepam 10mg/2ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 1,1780	2400
131	Diclofenaco 25mg/1ml* sol inj	ampola c/3ml	R\$ 0,9750	36000
132	Diclofenaco 50mg	Comprimido	R\$ 0,0525	100000
133	Diclofenaco Dietilamonio Gel c/ 60g	tubo	R\$ 3,5000	1000
134	Diclofenaco sódico 1mg/ml c/ 5ml sol.Oftalmica	frasco	R\$ 5,6000	500
135	Digoxina 0,25mg	Comprimido	R\$ 0,1200	60000
136	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco c/ 60ml	R\$ 8,9500	300
137	Diltiazem 30mg	Comprimido	R\$ 0,0700	60000

P. P.
2015

Página 46 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



138	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido	R\$ 0,3000	40000
139	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml IM	Solução injetável ampola 1 ml	R\$ 2,8000	5000
140	Dimenidrinato 30mg+piridoxina 50mg+frutose 1000mg+glicose 1000mg EV	Ampolas c/ 10ml	R\$ 1,9190	5000
141	Dimeticona gotas 75mg/ml 10ml	frascos	R\$ 1,7000	20000
142	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg (500mg)	cpdos	R\$ 1,4565	20000
143	Dipirona injetável 1g/2ml IM/EV	Ampolas c/ 2ml	R\$ 0,8200	30000
144	Dipirona Solução oral 500mg/ml	frasco 10ml	R\$ 0,7250	70000
145	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml IM	Ampola c/ 1ml	R\$ 3,6500	12000
146	Divalproato de sódio 500mg	cpdos	R\$ 2,1500	50000
147	Dobutamina 250mg/20ml EV	ampola c/ 20ml	R\$ 6,5330	1000
148	Domperidona 10mg	Comprimido	R\$ 0,0900	20000
149	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml	R\$ 14,5000	1000
150	Dopamina 5mg/ml* EV sol inj	ampola c/ 10ml	R\$ 2,4000	1000
151	Doxazosina 2 mg	Comprimido	R\$ 0,2150	50000
152	Doxazosina 4mg	Comprimido	R\$ 0,9750	100000
153	Doxiciclina 100mg	comprimido	R\$ 0,0900	15000
154	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	R\$ 0,0760	100000
155	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	R\$ 0,1000	150000
156	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	R\$ 0,1200	100000
157	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml c/1ml	ampola	R\$ 10,4950	10000
158	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,2ml	R\$ 21,0000	1500
159	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,4ml	R\$ 24,0000	2000
160	Epinefrina 1g/1000ml IM/EV/SC	ampola c/ 1 ml	R\$ 2,9800	3000
161	Ergometrina 0,2mg	Comprimido 0,2 mg	R\$ 0,5033	10000
162	Eritromicina,estearato de 500mg	comprimido	R\$ 0,4000	10000
163	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	R\$ 0,3350	40000
164	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	R\$ 0,3600	100000
165	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* IM/EV/SC	ampola 1ml	R\$ 1,4000	10000
166	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml* IM/EV	ampola c/ 5ml	R\$ 2,1000	20000
167	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	R\$ 3,2350	5000
168	Espiramicina 1,5MUI cp.	comprimido	R\$ 2,9713	30000
169	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,2725	100000
170	Espironolactona 25mg	Comprimido	R\$ 0,1500	100000
171	Estríol 1mg/g creme vaginal c/ 50g + aplicador	tubo	R\$ 8,9900	2000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



172	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	R\$ 0,7900	20000
173	Etenilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg cps blister	comprimido	R\$ 0,6200	150000
174	Fenitoína 100mg	Comprimido	R\$ 0,0660	60000
175	Fenitoína 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 5ml	R\$ 2,5370	1000
176	Fenobarbital 100mg	Comprimido	R\$ 0,2390	100000
177	Fenobarbital 100mg/ml inj IM/EV	Ampolas c/ 2ml	R\$ 1,3120	2000
178	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco c/ 20ml	R\$ 4,0507	4000
179	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml* c/20ml	Solução p/inalação frasco	R\$ 2,0450	8000
180	Fentanila 0,05mg/2ml* IM/EV/ESPIHAL	Solução injetável ampola c/ 2ml	R\$ 3,7830	1000
181	Finasterida 5mg	cpdos	R\$ 1,5617	100000
182	Fitomenadiona 10mg/ml* IM/SC	Solução Injetável- Ampola 1 ml	R\$ 0,9000	2000
183	Fluconazol 150mg	Cápsula	R\$ 0,2500	40000
184	Flumazenil 0,5mg/5ml EV	ampola	R\$ 147,1460	1000
185	Fluoresceína 1% sol.oftalmica	Frascos com 3ml	R\$ 9,4000	1000
186	Fluoxetina 20mg	Comprimido	R\$ 0,7827	150000
187	Furosemida 10mg/ml* IM/EV	Solução injetável 2ml	R\$ 1,2500	10000
188	Furosemida 40mg	Comprimido	R\$ 0,0550	100000
189	Gentamicina 40mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 1ml	R\$ 2,2500	2000
190	Gentamicina 80mg/ml* IM/EV	Solução injetávelampola c/ 1ml	R\$ 2,6400	2000
191	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	R\$ 0,2000	100000
192	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	R\$ 0,1100	200000
193	Glicazida 30mg liberação controlada	Comprimido	R\$ 0,3997	60000
194	Glicerol supositório Adulto	Supositório	R\$ 0,9808	2000
195	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	R\$ 0,3600	15000
196	Glimeperida 2mg	Comprimido	R\$ 0,2500	50000
197	Gluconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas c/ 10ml	R\$ 1,4015	3000
198	Guaco (mikania glomerata) 0,5ml/mlc/	frasco c/ 100ml	R\$ 2,8900	1000
199	Haloperidol 2mg/ml c/ 20ml	Solução oral - frasco	R\$ 7,6210	2000
200	Haloperidol 5mg	Comprimidos	R\$ 0,2233	100000
201	Haloperidol 5mg/ml* IM/EV c/ 1ml	Solução injetável-ampola	R\$ 3,2740	1000
202	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável-ampola	R\$ 9,6897	2000
203	Heparina 5000UI* /0,25ml SC	Solução injetável	R\$ 6,4010	2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		Subcutânea-ampola		
204	Heparina 5000UI/ 5ml* EV/SC	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcutânea-ampola	R\$ 14,7560	2000
205	Hidralazina injetável 20mg/ml c/ 1ml	Ampolas	R\$ 3,4980	1000
206	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	R\$ 0,0400	200000
207	Hidrocortisona 100mg/frasco* IM/IV	Pó liofilizado/frasco	R\$ 7,8000	15000
208	Hidrocortisona 500mg* IM/EV	Pó liofilizado/frasco	R\$ 9,9000	15000
209	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	R\$ 5,4500	3000
210	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	R\$ 2,4400	15000
211	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	R\$ 0,1150	120000
212	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 EV pó inj	Ampolas	R\$ 2,2928	1000
213	Imipramina 25mg	Comprimido	R\$ 0,2325	50000
214	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml SC	Frasco	R\$ 83,4000	300
215	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml SC	Frasco	R\$ 344,8100	300
216	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	R\$ 35,0300	5000
217	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	R\$ 44,7000	1000
218	Isossorbida, monitrato de 40 mg	Comprimido	R\$ 0,2100	40000
219	Isossorbida, mononitrato de 5 mg	comprimido	R\$ 0,2400	30000
220	Isossorbida, mononitrato de 10mg	comprimido	R\$ 0,1100	30000
221	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	R\$ 0,1150	100000
222	Itraconazol 100mg	comprimido	R\$ 0,5000	5000
223	Ivermectina 6mg	Comprimido	R\$ 0,5200	20000
224	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco c/ 100 ml	R\$ 9,9000	1000
225	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido	R\$ 0,2900	5000
226	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	R\$ 3,8900	30000
227	Levomepromazina 100mg	Comprimido	R\$ 0,7355	30000
228	Levomepromazina 4% c/ 20ml	Gotas Frasco	R\$ 9,3297	3000
229	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	R\$ 0,1900	100000
230	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	R\$ 0,1600	100000
231	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	R\$ 0,1900	100000
232	Lidocaína c/ epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola 20ml	R\$ 10,2970	1000
233	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	R\$ 5,0767	5000
234	Lidocaína s/ vasoconstritor 2%*	Frasco ampola	R\$ 6,6570	6000

P. P.
2015

Página 49 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		20ml		
235	Lidocaína spray 10%*	Fraco 50ml	R\$ 90,1900	500
236	Loperamida 2mg	Comprimido	R\$ 0,2750	20000
237	Loratadina 10mg	Comprimido	R\$ 0,0800	100000
238	Loratadina 1mg/ml sol.oral	Fraco c/ no mínimo 100 ml	R\$ 1,4900	5000
239	Losartana potássica 50mg	Comprimido	R\$ 0,0800	800000
240	Mebendazol 100mg	Comprimido	R\$ 0,0800	30000
241	Mebendazol 100mg/5ml c/ 30ml	frasco	R\$ 0,9150	5000
242	Meloxicam 15mg	Comprimido	R\$ 0,1500	15000
243	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável -ampola 1,5ml	R\$ 5,5080	10000
244	Metformina 850MG	Comprimido	R\$ 0,1100	500000
245	Metidopa 250 mg	Comprimido	R\$ 0,2300	120000
246	Metilfenidato 10mg	comprimido	R\$ 1,0390	20000
247	Metoclopramida 10mg	Comprimido	R\$ 0,0750	30000
248	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral - Frasco c/ 10ml	R\$ 0,8700	5000
249	Metoclopramida 5mg/1ml* IM/EV	Solução injetável: Ampola c/ 2ml	R\$ 0,3650	30000
250	Metoprolol, succinato 100mg	comprimido liberação controlada	R\$ 2,0400	30000
251	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada	R\$ 0,6600	30000
252	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido liberação controlada	R\$ 1,2200	30000
253	Metronidazol 20 mg/1ml*	Suspensão oral frasco c/100ml	R\$ 2,4400	5000
254	Metronidazol 250mg	Comprimido	R\$ 0,0950	60000
255	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga c/50g	R\$ 4,3250	2000
256	Metronidazol 5mg/1m*1 EV	Solução injetável - Sistema fechado 100ml	R\$ 3,3000	6000
257	Midazolan 50mg/10ml* IM/EV	ampola c/ 10ml	R\$ 26,3110	1000
258	Midazolan 5mg/ml*IM/EV	Solução injetável 3ml	R\$ 3,0200	1000
259	Montelucaste 10mg	cpdos	R\$ 0,8160	30000
260	Morfina 10mg	Comprimido	R\$ 0,9555	8000
261	Morfina 10mg/ml* IM / EV / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola c/ 1ml	R\$ 3,9935	1000
262	Morfina 30mg	Comprimido	R\$ 1,8425	8000
263	Naltrexona 50mg	Comprimido	R\$ 6,9200	2000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



264	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga 15 g	R\$ 1,6500	20000
265	Nifedipina 20mg	Comprimido	R\$ 0,0700	100000
266	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml	R\$ 1,1000	15000
267	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 30ml	R\$ 2,4350	3000
268	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal- Bisnaga c/60g	R\$ 6,3000	5000
269	Nitrato de miconazol creme 2%	creme	R\$ 3,5000	3000
270	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo c/80gramas	R\$ 6,5000	2000
271	Nitrazepan 5mg	Comprimido	R\$ 0,1800	15000
272	Nitrofurantoína 100mg	Capsula	R\$ 0,1500	6000
273	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	R\$ 0,2450	50000
274	Norfloxacino 400mg	Comprimido	R\$ 0,1800	30000
275	Nortriptilina 25mg	Comprimido	R\$ 0,3700	40000
276	Óleo Mineral 100% laxante Ad e ped	Liquido frasco 100ml	R\$ 3,1850	2000
277	Omeprazol 20mg	Cápsulas	R\$ 0,6547	250000
278	Omeprazol 40mg	Comprimido	R\$ 0,5200	100000
279	Omeprazol 40mg EV pó líofilo + diluente com 10ml	ampolas	R\$ 17,3150	15000
280	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml IM/IV	Ampolas c/ 2ml	R\$ 21,2400	3000
281	Oxacilina 500mg* IM/EV	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 2,7060	1000
282	Oxcarbazepina 300mg	cpdos	R\$ 0,6900	30000
283	Oxcarbazepina 6% suspensão oral c/100ml	frasco	R\$ 33,2000	3000
284	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A/D 5.000UI/900UI pomada c/45g	tubo	R\$ 3,8900	10000
285	Oxitocina 5UI/ml* IM/EV	Solução injetável - Ampola 1 ml	R\$ 2,2800	2000
286	Paracetamol 200mg/ml c/ 15ml	Gotas	R\$ 0,6700	20000
287	Paracetamol 500mg	Comprimido	R\$ 0,0700	100000
288	Paracetamol 750mg	Comprimido	R\$ 0,0700	100000
289	Pentoxifilina 400mg	Comprimido	R\$ 0,4800	20000
290	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral- frasco	R\$ 6,9000	2000
291	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral- frasco	R\$ 13,4000	2000
292	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	R\$ 0,2540	20000
293	Permetrina loção 1% c/60ml loção	frasco	R\$ 1,9800	3000
294	Polivitamínico gotas	frasco c/ no mínimo 20ml	R\$ 10,9600	6000
295	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	R\$ 0,4400	100000
296	Prednisolona 1% sol oftálmica c/5ml	frasco	R\$ 14,1000	500
297	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	Elixir 60ml	R\$ 5,0500	5000
298	Prednisona 20mg	Comprimido	R\$ 0,3027	50000
299	Prednisona 5mg	Comprimido	R\$ 0,1917	50000

P. P.
2015

Página 51 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



300	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	R\$ 0,1887	60000
301	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável- Ampola c/ 2ml	R\$ 2,4330	5000
302	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	R\$ 0,3600	150000
303	Propranolol 40mg	Comprimido	R\$ 0,0225	150000
304	Ranitidina 25mg/1ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 2ml	R\$ 1,2000	6000
305	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG AD e PED	Cápsula	R\$ 0,9600	10000
306	Sais p/ reidratação oral em pó Ad e ped	Pó para solução envelope c/ 27,9g	R\$ 0,5050	10000
307	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	R\$ 9,1000	1000
308	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco 120 ml	R\$ 1,8900	3000
309	Salmeterol + fluticasona 50/250mcg c/ 60doses	frascos	R\$ 71,5200	1000
310	Sertralina 50mg	Comprimido	R\$ 0,2000	100000
311	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,0800	100000
312	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,1025	200000
313	Sinvastatina 40mg	Comprimido	R\$ 0,1650	100000
314	Sulfadiazina 500mg	comprimido	R\$ 0,2450	5000
315	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	R\$ 5,2500	10000
316	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	R\$ 0,1200	60000
317	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco c/ 100ml	R\$ 1,8900	2000
318	Sulfato de Magnésio 50%* IM/EV	Solução injetável Ampola c/ 10ml	R\$ 0,6000	1000
319	Sulfato ferroso 40mg cps	comprimido	R\$ 0,0600	300000
320	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml - Frasco c/ 30ml	R\$ 1,6000	10000
321	Terbutalina 0,5mg/ml* EV/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	R\$ 1,7438	2000
322	Tiabendazol 500mg	comprimido	R\$ 3,5950	2000
323	Tiamazol 5mg	cpdos	R\$ 0,2216	30000
324	Tiamina 300mg	Comprimido	R\$ 0,0950	100000
325	Timolol 0,5% sol.oftalmica c/ 5ml	frasco	R\$ 3,7300	2000
326	Tioridazina 100mg	Comprimido	R\$ 1,0700	35000
327	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% sol. Oftalmica	frasco c/ 5ml	R\$ 9,2200	600
328	Tramadol 50mg	comprimido	R\$ 1,5075	50000
329	Tramadol 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 2ml	R\$ 4,9430	8000
330	Tropicamida 1%* sol oftalmica	frasco c/ 5ml	R\$ 12,0000	250
331	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido	R\$ 0,1800	150000
332	Varfarina sódica 5mg	comprimido	R\$ 0,1150	30000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



333	VERAPAMIL 80mg	Comprimido	R\$ 0,0750	8000
334	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco	R\$ 5,8900	2000
335	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	R\$ 2,6300	12000
336	Benzoato de Benzila sabonete 50g	sabonetes	R\$ 18,6300	4000
337	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	R\$ 13,8300	6000
338	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos	R\$ 29,8000	6000
339	Carbamazepina 400 mg liberação controlada	comprimidos	R\$ 0,6800	30000
340	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	R\$ 3,2000	2000
341	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	R\$ 3,8900	2000
342	Cascara sagrada (rhamnus purshiana DC) 75 mg	cápsulas	R\$ 0,5600	30000
343	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado	R\$ 8,2900	5000
344	Cetirizina 1 mg/ml solução oral	frascos com 120 ml	R\$ 38,1000	3000
345	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* IM	solução injetável ampola com 2 ml	R\$ 5,4433	5000
346	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	R\$ 2,0200	5000
347	Cloridrato de epinastina 0,5 mg/ml com no mínimo 5 ml	Frasco solução oftálmica	R\$ 40,6500	1000
348	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	R\$ 1,0395	2500
349	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos	R\$ 26,0500	1000
350	Clotrimazol 10 mg/g	tubo com no mínimo 20 gramas	R\$ 3,8500	6000
351	Condroitina + Glicosamina 1,2/1,5 g	sachê com 4,135 g	R\$ 3,7023	30000
352	Cromoglicato dissódico 4% solução oftálmica	Frasco com 5 ml	R\$ 8,3100	1000
353	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	R\$ 13,0000	1000
354	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20 ml solução oral	Frasco	R\$ 11,0200	1000
355	Estrogênios conjugados 0,625mg/g + aplicador	Creme vaginal - tubo com no mínimo 25 g	R\$ 34,5250	2000
356	Estrogenios conjugados naturais 0,3 mg	comprimidos	R\$ 0,7268	30000
357	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos	R\$ 0,3400	50000
358	Fenilefrina 10% solução oftálmica com 5 ml	frascos	R\$ 7,1000	600
359	Fenofibrato 250 mg	comprimidos	R\$ 1,9793	10000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



360	Fluticasona 50mcg spray nasal com 120 doses	frascos	R\$ 36,3600	300
361	Formoterol + Budesonida 06/200mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	R\$ 81,1800	2000
362	Formoterol + Budesonida 12/400mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	R\$ 91,4600	2000
363	Furoato de mometasona 18g com 120 atomizações spray nasal	Frascos	R\$ 54,9800	1000
364	Garra do diabo (harpagophytum procubens) 200 mg	cápsulas	R\$ 0,5964	10000
365	Glicerol supositório pediátrico	Supositório	R\$ 0,8542	2000
366	Hesperidina 50 mg + Piperidolato 100 mg + ácido ascórbico 50 mg	comprimidos	R\$ 0,4380	2000
367	Hidralazina 25 mg	comprimidos	R\$ 0,2150	5000
368	Hipromelose 0,2% solução oftálmica	frascos com no mínimo 10 ml	R\$ 13,0100	1000
369	Isoflavona 75 mg	cápsulas	R\$ 0,9800	40000
370	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	R\$ 2,3783	100000
371	Levornogestrel 0,75 mg	comprimidos	R\$ 5,8250	400
372	Lisado bacteriano liofilizado de haemophilus influenzae + streptococcus (diplococcus) pneumoniae + klebsiellapneumoniae + klebsiella ozaenae + staphilococcus aureus + streptococcus pyogenes + streptococcus viridans + neisseria catarrhalis. Cápsulas de 7mg	cápsulas	R\$ 5,3500	2000
373	Montelucaste 4 mg	comprimidos	R\$ 2,5640	30000
374	Nitazoxamida 500 mg	comprimidos	R\$ 8,3067	2000
375	Olapatadina 0,1% solução oftálmica com 5 ml	frascos	R\$ 43,4200	300
376	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 20 mg / 12,5 mg	comprimidos	R\$ 3,2132	20000
377	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 12,5 mg	comprimidos	R\$ 3,7023	20000
378	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 25 mg	comprimidos	R\$ 3,7023	20000
379	Pilocarpina 2% solução oftálmica	frascos com 10 ml	R\$ 19,8000	1000
380	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	R\$ 0,0672	10000
381	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g	Tubos com 3 g	R\$ 32,2300	1000
382	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	R\$ 1,9500	600
383	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml	R\$ 6,4400	100
384	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses	R\$ 205,5900	1000
385	Triancinolona orabase 1 mg/g com 10 g	pomada bucal - tubo	R\$ 11,9800	600
386	Unha de gato (uncariatomentosa) 100 mg	cápsulas	R\$ 0,6687	20000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



387	Acarbose 50 mg	comprimidos	R\$ 1,0647	50000
388	Acarbose 100 mg	comprimidos	R\$ 1,5883	50000
389	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	R\$ 3,2425	20000
390	Ácido tranexâmico 50 mg/ml IV injetável com 5 ml	ampolas	R\$ 7,0120	1200
391	Ácido valpróico 500 mg liberação controlada	comprimidos	R\$ 0,8900	50000
392	Ácido valpróico 300 mg liberação controlada	comprimidos	R\$ 0,6653	40000
393	Ácido ursodesoxicólico 50 mg	comprimidos	R\$ 0,9146	10000
394	Ácido ursodesoxicólico 150 mg	comprimidos	R\$ 2,6785	10000
395	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	comprimidos	R\$ 4,8310	10000
396	Babosa (aloe vera (l) burm. F.)	creme para queimaduras e psoríase	R\$ 3,3500	2000
397	Bloqueador solar FPS 50 ampla proteção UVA + UVB resistente à água com no mínimo 110 ml	frascos	R\$ 26,2300	3000
398	Borato de 8-hidroquinolina 0,04% trolamina 14% solução otológica	frascos com no mínimo 5 ml	R\$ 10,1000	2000
399	Budesonida 50 mcg/dose frasco com 200 doses spray nasal uso Ad e Ped	frascos	R\$ 24,0000	2000
400	Clindamicina 150 mg/ml injetável IM/EV	ampolas com 2 ml	R\$ 7,9176	1000
401	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	R\$ 3,7533	10000
402	Divalproato de sódio 500 mg liberação controlada	comprimidos	R\$ 2,1500	40000
403	Dienogeste 2 mg	comprimidos	R\$ 5,5679	10000
404	Dutasterida 0,5 mg	comprimidos	R\$ 5,5669	20000
405	Ergometrina 0,2 mg/1 ml IM/EV/SC	Solução injetável - ampola com 1 ml	R\$ 1,4649	2000
406	Etexilato de dabigatran 110 mg	comprimidos	R\$ 3,0817	10000
407	Fentanila 0,05mg/10ml* IM/EV/ESPIHAL	Solução injetável ampola com 10 ml	R\$ 10,7420	1000
408	Fitomenadiona 10 mg/ml EV	ampolas com 1 ml	R\$ 0,9000	2000
409	Hexacetonido de triancinolona 20 mg/ml	ampolas com 5 ml	R\$ 58,3800	1000
410	Ferripolimaltose 100 mg/2 ml com no mínimo 2 ml IM injetável	solução injetável intramuscular ampola de no mínimo 2 ml	R\$ 8,7620	1000
411	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml IV com 5 ml	solução injetável intravenoso	R\$ 9,3440	1000

P. P.
2015

Página 55 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		ampola de 5 ml		
412	Hidroxocobalamina 5000 mcg injetável	ampolas com 2 ml	R\$ 9,7260	500
413	Hidroxocobalamina 15000 mcg injetável	ampolas com 2 ml	R\$ 12,9280	500
414	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	R\$ 65,2400	1000
415	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável EV/intracoronário	ampolas	R\$ 20,1280	1500
416	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg IM/EV	ampolas	R\$ 231,2000	100
417	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml EV	bolsa sistema fechado	R\$ 62,2200	6000
418	Meglumina antimoniato 300 mg/ml EV/IM	ampolas	R\$ 34,3380	1000
419	Mesalazina 800 mg	comprimidos	R\$ 1,4813	20000
420	Metropolol 1 mg/ml com 5 ml injetável	ampolas	R\$ 28,3480	1200
421	Nimesulida 100 mg	comprimidos	R\$ 0,1500	200000
422	Nitrofurantoína 5 mg/ml com 120 ml	suspensão oral-frasco	R\$ 18,6400	1000
423	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	R\$ 23,3800	200
424	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	R\$ 25,2040	500
425	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável EV com 4 ml	ampolas	R\$ 6,0186	500
426	Ondansetrona 4 mg	comprimidos	R\$ 28,0228	20000
427	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	R\$ 10,8680	20000
428	Óleo de borago officinalis, boraginaceae 900 mg	cápsulas	R\$ 2,2727	10000
429	Pancreatina 25.000 UI	comprimidos	R\$ 2,6343	10000
430	Pancreatina 10.000 UI	comprimidos	R\$ 1,3150	10000
431	Passiflora incarnata L 100,00 mg + Salix alba L. 100 mg + crataegus oxyacantha L. 30,00 mg	drágeas/cápsulas ou comprimidos	R\$ 1,1000	100000
432	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampoa	R\$ 2,3440	2000
433	Prazosina 1 mg	comprimidos	R\$ 0,9720	40000
434	Propiltiouracila 50 mg	comprimidos	R\$ 0,5187	8000
435	Ranitidina 150 mg	comprimidos	R\$ 0,1100	20000
436	Risperidona 1 mg	comprimidos	R\$ 0,9510	20000
437	Risperidona 2 mg	comprimidos	R\$ 1,2860	20000
438	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g	Bisnaga com 6,5 g AD e Ped	R\$ 3,4800	2000
439	Sulfametoxazol + Trimetropima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml	R\$ 1,9900	3000
440	Suxametônio, cloreto de 100 mg pó líofilo IM/EV	ampolas	R\$ 22,6450	200
441	Tiamazol 10 mg	comprimidos	R\$ 0,3256	20000
442	Tenoxicam 20 mg/frasco IM/EV	pó liofilizado	R\$ 5,1640	30000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

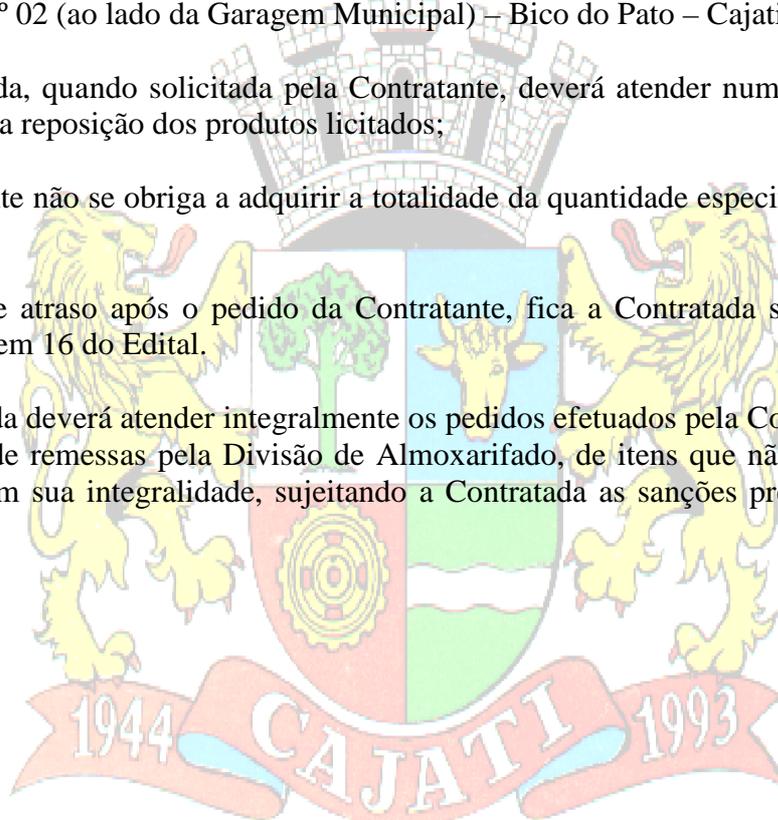
www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



443	Tiabendazol 5% pomada com 20 gramas	tubos	R\$ 5,0000	3000
444	Topiramato 25 mg	comprimidos	R\$ 1,2068	20000
445	Topiramato 50 mg	comprimidos	R\$ 2,1462	20000
446	Topiramato 100 mg	comprimidos	R\$ 4,3709	20000
447	Tiamazol 5 mg	comprimidos	R\$ 0,1706	30000
448	Verapamil 2,5 mg/ml solução injetável	ampolas com 2 ml	R\$ 16,6900	400

3 – DA DISTRIBUIÇÃO

- 3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues no Almoarifado Municipal, na Rua Frutuoso Pereira de Mores, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati - SP;
- 3.2 - A Contratada, quando solicitada pela Contratante, deverá atender num prazo máximo de 20 (vinte) dias a reposição dos produtos licitados;
- 3.4 - A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.
- 3.5 - Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.
- 3.6 – A Contratada deverá atender integralmente os pedidos efetuados pela Contratante, sob pena de devolução de remessas pela Divisão de Almoarifado, de itens que não atendam os pedidos efetuados em sua integralidade, sujeitando a Contratada as sanções previstas no item 16 do edital.



P. P.
02/22/2015

Página 57 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

PROCESSO Nº 39699/2015

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos dias do mês de de 2015, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 022/2015, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA ou FABRIC.	REGISTRO no MS	QTDE.
001	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	frascos				5000
002	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	frascos				5000
003	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido				10000
004	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml sol. Inj	ampola com 1ml				3000
005	Acetilcisteína 10% IM/EV/TÓPICO	Solução injetável Ampola c/3ml				2000
006	Aciclovir 200mg	Comprimido				15000
007	Aciclovir 50mg/g creme	Tube 10g				1000
008	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido				400000
009	Ácido Ascórbico 100mg/m*1 EV/IM	Solução injetável - Ampola 5 ml				20000
010	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml				1000

P. P.
022/2015

Página 58 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



011	Ácido Fólico 5mg	Comprimido		15000
012	Ácido graxos essenciais + vit A e E	frascos c/ 200ml		10000
013	Acido Valpróico 250MG	Comprimido		60000
014	Ácido Valpróico 50mg/ml c/ 100ml	Frascos		2000
015	Adenosina 6 mg/2ml c/ 2ml	ampolas		300
016	Adrenalina 1mg/ml* IM/EV/SC injetavel	ampola c/ 1ml		2000
017	Água destilada 10 ml	ampolas		100000
018	Albendazol 400mg	Comprimido		6000
019	Albendazol 40mg/ml com 10 ml	frasco		2500
020	Albumina 20%* EV com 50ml sol.inj	frasco		500
021	Alendronato sódico 10mg	Comprimidos		2000
022	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos		10000
023	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg sol.inj c/ 1ml	Ampolas		10000
024	Alopurinol 100mg	Comprimido		15000
025	Alopurinol 300mg	Comprimido		15000
026	Alprazolam 1mg	Comprimido		20000
027	Ambroxol, Cloridrato - 30mg/5ml	Xarope - Adulto - Frasco 120ml		4000
028	Ambroxol, Cloridrato - 15mg/5ml	Xarope - Pediátrico - Frasco 120ml		4000
029	Amicacina 250mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml		4000
030	Amicacina 50mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml		2000
031	Aminofilina 100mg	Comprimido		60000
032	Aminofilina 24mg/1ml* IM/EV	Solução injetável - Ampola 10ml		3000
033	Amiodarona 100mg	Comprimido		20000
034	Amiodarona 200mg	Comprimido		30000
035	Amiodarona 50 mg /ml* EV sol.inj	ampola c/3ml		2000
036	Amitriptilina 25mg	Comprimido		250000
037	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml susp. Oral susp.oral	frasco c/ 75ml		3000
038	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg		150000
039	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml		20000
040	Ampicilina 1g injetável IM/EV	Ampolas		4000
041	Ampicilina 250mg/5ml susp.oral	frasco c/ 60ml		2000
042	Ampicilina 500mg	Cápsula		20000
043	Anlodipino 10 mg	Comprimido		40000
044	Anlodipino 5mg	Comprimido		100000
045	Atenolol 25mg	Comprimido		100000
046	Atenolol 50mg	Comprimido		100000
047	Atorvastatina 10mg	Comprimido		20000
048	Atorvastatina 20mg	Comprimido		20000
049	Atropina 0,25 mg/ml* IM/EV/SC sol.inj	ampola c/ 1ml		2000

P. P.
2015

Página 59 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



050	Azitromicina 500mg	Comprimido			20000
051	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml			2000
052	Baclofeno 10mg	Comprimido			20000
053	Beclometasona ,dipropionato 250mcg/dose aerossol	frasco			2000
054	Beclometasona ,dipropionato 50mcg/dose aerossol	frasco			2000
055	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			10000
056	Benzilpenicilina Benzatina* 600.000UI	Pó liofilizado: Frampola			4000
057	Benzilpenicilina Cristalina* 5.000.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			1000
058	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			6000
059	Betaistina 24mg	Comprimido			20000
060	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável EV	ampolas c/ 10ml			1200
061	Biperideno 2mg	Comprimido			50000
062	Biperideno 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/1ml			500
063	Bisacodil 5mg	Comprimido			30000
064	Bromazepan 6mg	Comprimido			10000
065	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml sol. Inalação	Frasco c/ 20ml			8000
066	Bromoprida 10mg	comprimido			50000
067	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas			2000
068	Captopril 25mg	Comprimido			60000
069	Carbamazepina 200mg	Comprimido			150000
070	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 100ml			1000
071	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido			30000
072	Carbonato de cálcio 500mg	comprimido			50000
073	Carbonato de cálcio 500mg +vit D 400UI	Comprimido			100000
074	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido			50000
075	Carvedilol 12,5mg	comprimido			30000
076	Carvedilol 3,125mg	Comprimido			30000
077	Carvedilol 6,25mg	Comprimido			30000
078	Castanha da índia 100mg	Comprimido			80000
079	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco 60ml			10000
080	Cefalexina 500mg	Cápsula			60000
081	Cefalotina sódica 1G* IM /IV	Pó liofilizado			16000
082	Cefazolina 1G EV/IM pó para solução AD e Ped	Pó liofilizado			1000
083	Cefepima 1g IM/EV pó p/ inj	Ampola			1000
084	Ceftriaxona 1G* IM/IV	Pó liofilizado			5000
085	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína	Pó liofilizado			5000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	1% IM				
086	Cetoconazol 200mg	Comprimido			30000
087	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo 20g			5000
088	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas			5000
089	Cetoprofeno 50mg/ml c/ 2ml IM	Ampolas			3000
090	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido			50000
091	Cilostazol 50mg	Comprimido			50000
092	Cimetidina 150mg/ml IM/EV c/ 2ml	Ampolas			10000
093	Cimetidina 200mg	Comprimido			60000
094	Cinarizina 75mg	Comprimido			100000
095	Ciprofibrato 100mg	Comprimido			20000
096	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml			5000
097	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de			35000
098	Citalopram 20mg	Comprimido			70000
099	Claritromicina 500mg	Comprimido			5000
100	Clindamicina 300mg	Capsula			5000
101	Clomipramina 25mg	Comprimido			25000
102	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral c/ 20ml	frasco			1000
103	Clonazepam 2mg	Comprimido			150000
104	Clopidogrel 75mg	Comprimido			50000
105	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo			5000
106	Cloranfenicol 0,5% sol oftalmica	frasco c/ no mínimo 5 ml e máximo de 10 ml			1000
107	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml			20000
108	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconico	Solução nasal 0,9% + 0,01% - Frasco c/ 30ml.			3000
109	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml			20000
110	Cloreto de sódio 9mg/ml solução spray nasal c/ 50ml uso adulto e pediátrico	frasco			2000
111	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos			100000
112	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/1ml			1000
113	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido			50000
114	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/ 2ml			3200
115	Clorpromazina 100mg	Comprimido			50000
116	Clorpromazina 25mg	Comprimido			25000
117	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos c/ 20ml			2000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



118	Clorpromazina 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/ 5ml			2000
119	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido			60000
120	Complexo B 2ml Injetável IM/EV	Ampolas			20000
121	Complexo B comprimidos	Comprimido			150000
122	Condroitina + Glicosamina 400mg/500mg	comprimido			50000
123	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml			2000
124	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco c/ 100ml			3000
125	Dexametasona 1mg/g creme	tubo c/ 10g			20000
126	Dexametasona 2mg/ml * IM/EV sol.inj	ampola c/2ml			25000
127	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido			35000
128	Dexclorfeniramina 2mg/5ml sol.oral	frasco c/ 120ml			6000
129	Diazepan 10mg	Comprimido			120000
130	Diazepan 10mg/2ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml			2400
131	Diclofenaco 25mg/1ml* sol inj	ampola c/3ml			36000
132	Diclofenaco 50mg	Comprimido			100000
133	Diclofenaco Dietilamonio Gel c/ 60g	tubo			1000
134	Diclofenaco sódico 1mg/ml c/ 5ml sol.Oftalmica	frasco			500
135	Digoxina 0,25mg	Comprimido			60000
136	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco c/ 60ml			300
137	Diltiazem 30mg	Comprimido			60000
138	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido			40000
139	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml IM	Solução injetável ampola 1 ml			5000
140	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000mg+glicose 1000mg EV	Ampolas c/ 10ml			5000
141	Dimeticona gotas 75mg/ml 10ml	frascos			20000
142	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg (500mg)	cpdos			20000
143	Dipirona injetável 1g/2ml IM/EV	Ampolas c/ 2ml			30000
144	Dipirona Solução oral 500mg/ml	frasco 10ml			70000
145	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml IM	Ampola c/ 1ml			12000
146	Divalproato de sódio 500mg	cpdos			50000
147	Dobutamina 250mg/20ml EV	ampola c/ 20ml			1000
148	Domperidona 10mg	Comprimido			20000
149	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml			1000
150	Dopamina 5mg/ml* EV sol inj	ampola c/ 10ml			1000
151	Doxazosina 2 mg	Comprimido			50000
152	Doxazosina 4mg	Comprimido			100000
153	Doxiciclina 100mg	comprimido			15000
154	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido			100000
155	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido			150000
156	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido			100000
157	Enantato de Noresterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml c/1ml	ampola			10000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



158	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,2ml			1500
159	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,4ml			2000
160	Epinefrina 1g/1000ml IM/EV/SC	ampola c/ 1 ml			3000
161	Ergometrina 0,2mg	Comprimido 0,2mg			10000
162	Eritromicina,estearato de 500mg	comprimido			10000
163	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido			40000
164	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Diproirona 250mg	Comprimido			100000
165	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* IM/EV/SC	ampola 1ml			10000
166	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Diproirona 500mg/ml* IM/EV	ampola c/ 5ml			20000
167	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Diproirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml			5000
168	Espiramicina 1,5MUI cp.	comprimido			30000
169	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido			100000
170	Espironolactona 25mg	Comprimido			100000
171	Estriol 1mg/g creme vaginal c/ 50g + aplicador	tubo			2000
172	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea			20000
173	Etenilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg cps blister	comprimido			150000
174	Fenitoína 100mg	Comprimido			60000
175	Fenitoína 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 5ml			1000
176	Fenobarbital 100mg	Comprimido			100000
177	Fenobarbital 100mg/ml inj IM/EV	Ampolas c/ 2ml			2000
178	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco c/ 20ml			4000
179	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml* c/20ml	Solução p/inalação frasco			8000
180	Fentanila 0,05mg/2ml* IM/EV/ESPIHAL	Solução injetável ampola c/ 2ml			1000
181	Finasterida 5mg	cpdos			100000
182	Fitomenadiona 10mg/ml* IM/SC	Solução Injetável- Ampola 1 ml			2000
183	Fluconazol 150mg	Cápsula			40000
184	Flumazenil 0,5mg/5ml EV	ampola			1000
185	Fluoresceína 1% sol.oftalmica	Frascos com 3ml			1000
186	Fluoxetina 20mg	Comprimido			150000
187	Furosemida 10mg/ml* IM/EV	Solução injetável 2ml			10000
188	Furosemida 40mg	Comprimido			100000
189	Gentamicina 40mg/ml* IM/EV	Solução injetável			2000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		ampola c/ 1ml			
190	Gentamicina 80mg/ml* IM/EV	Solução injetável-ampola c/ 1ml			2000
191	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido			100000
192	Glibenclamida 5 mg	Comprimido			200000
193	Glicazida 30mg liberação controlada	Comprimido			60000
194	Glicerol supositório Adulto	Supositório			2000
195	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml			15000
196	Glimeperida 2mg	Comprimido			50000
197	Gluconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas c/ 10ml			3000
198	Guaco (mikania glomerata) 0,5ml/mlc/	frasco c/ 100ml			1000
199	Haloperidol 2mg/ml c/ 20ml	Solução oral - frasco			2000
200	Haloperidol 5mg	Comprimidos			100000
201	Haloperidol 5mg/ml* IM/EV c/ 1ml	Solução injetável-ampola			1000
202	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável-ampola			2000
203	Heparina 5000UI* /0,25ml SC	Solução injetável Subcutânea-ampola			2000
204	Heparina 5000UI/ 5ml* EV/SC	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcutânea-ampola			2000
205	Hidralazina injetável 20mg/ml c/ 1ml	Ampolas			1000
206	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido			200000
207	Hidrocortisona 100mg/frasco* IM/IV	Pó liofilizado/ frasco			15000
208	Hidrocortisona 500mg* IM/EV	Pó liofilizado/ frasco			15000
209	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml			3000
210	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco			15000
211	Ibuprofeno 600mg	Comprimido			120000
212	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 EV pó inj	Ampolas			1000
213	Imipramina 25mg	Comprimido			50000
214	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml SC	Frasco			300
215	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml SC	Frasco			300
216	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml			5000
217	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril			1000

P. P.
2015

Página 64 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		frasco ampola 10 ml			
218	Isossorbiba, monitrato de 40 mg	Comprimido			40000
219	Isossorbiba, mononitrato de 5 mg	comprimido			30000
220	Isossorbida, mononitrato de 10mg	comprimido			30000
221	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido			100000
222	Itraconazol 100mg	comprimido			5000
223	Ivermectina 6mg	Comprimido			20000
224	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco c/ 100 ml			1000
225	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido			5000
226	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de			30000
227	Levomepromazina 100mg	Comprimido			30000
228	Levomepromazina 4% c/ 20ml	Gotas Frasco			3000
229	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido			100000
230	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido			100000
231	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido			100000
232	Lidocaína c/ epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola 20ml			1000
233	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g			5000
234	Lidocaína s/ vasoconstritor 2%*	Frasco ampola 20ml			6000
235	Lidocaína spray 10%*	Fraco 50ml			500
236	Loperamida 2mg	Comprimido			20000
237	Loratadina 10mg	Comprimido			100000
238	Loratadina 1mg/ml sol.oral	Frasco c/ no mínimo 100 ml			5000
239	Losartana potássica 50mg	Comprimido			800000
240	Mebendazol 100mg	Comprimido			30000
241	Mebendazol 100mg/5ml c/ 30ml	frasco			5000
242	Meloxicam 15mg	Comprimido			15000
243	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável -ampola 1,5ml			10000
244	Metformina 850MG	Comprimido			500000
245	Metidopa 250 mg	Comprimido			120000
246	Metilfenidato 10mg	comprimido			20000
247	Metoclopramida 10mg	Comprimido			30000
248	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral- Frasco c/ 10ml			5000
249	Metoclopramida 5mg/1ml* IM/EV	Solução injetável: Ampola c/ 2ml			30000
250	Metoprolol, succinato 100mg	comprimido liberação controlada			30000
251	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação			30000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



		controlada			
252	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido			30000
		liberação controlada			
253	Metronidazol 20 mg/1ml*	Suspensão oral			5000
		frasco c/100ml			
254	Metronidazol 250mg	Comprimido			60000
255	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal			2000
		bisnaga c/50g			
256	Metronidazol 5mg/1m*1 EV	Solução injetável-			6000
		Sistema fechado			
		100ml			
257	Midazolam 50mg/10ml* IM/EV	ampola c/ 10ml			1000
258	Midazolam 5mg/ml*IM/EV	Solução injetável			1000
		3ml			
259	Montelucaste 10mg	cpdos			30000
260	Morfina 10mg	Comprimido			8000
261	Morfina 10mg/ml* IM / EV / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável			1000
		ampola c/ 1ml			
262	Morfina 30mg	Comprimido			8000
263	Naltrexona 50mg	Comprimido			2000
264	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada -			20000
		Bisnaga 15 g			
265	Nifedipina 20mg	Comprimido			100000
266	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml			15000
267	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral-			3000
		Frasco c/ 30ml			
268	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal-			5000
		Bisnaga c/60g			
269	Nitrato de miconazol creme 2%	creme			3000
270	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo c/80gramas			2000
271	Nitrazepan 5mg	Comprimido			15000
272	Nitrofurantoína 100mg	Capsula			6000
273	Norestisterona 0,35mg	Comprimido			50000
274	Norfloxacino 400mg	Comprimido			30000
275	Nortriptilina 25mg	Comprimido			40000
276	Óleo Mineral 100% laxante Ad e ped	Líquido frasco			2000
		100ml			
277	Omeprazol 20mg	Cápsulas			250000
278	Omeprazol 40mg	Comprimido			100000
279	Omeprazol 40mg EV pó líofilo + diluente com 10ml	ampolas			15000
280	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml IM/IV	Ampolas c/ 2ml			3000
281	Oxacilina 500mg* IM/EV	Pó liofilizado:			1000
		Frampola			
282	Oxcarbazepina 300mg	cpdos			30000
283	Oxcarbazepina 6% suspensão oral	frasco			3000

P. P.
2015

Página 66 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



284	c/100ml Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A/D 5.000UI/900UI pomada c/45g	tubo			10000
285	Oxitocina 5UI/ml* IM/EV	Solução injetável - Ampola 1 ml			2000
286	Paracetamol 200mg/ml c/ 15ml	Gotas			20000
287	Paracetamol 500mg	Comprimido			100000
288	Paracetamol 750mg	Comprimido			100000
289	Pentoxifilina 400mg	Comprimido			20000
290	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral- frasco			2000
291	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral- frasco			2000
292	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido			20000
293	Permetrina loção 1% c/60ml loção	frasco			3000
294	Polivitamínico gotas	frasco c/ no mínimo 20ml			6000
295	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido			100000
296	Prednisolona 1% sol oftálmica c/5ml	frasco			500
297	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	Elixir 60ml			5000
298	Prednisona 20mg	Comprimido			50000
299	Prednisona 5mg	Comprimido			50000
300	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido			60000
301	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável- Ampola c/ 2ml			5000
302	Propatilnitrato 10mg	Comprimido			150000
303	Propranolol 40mg	Comprimido			150000
304	Ranitidina 25mg/1ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 2ml			6000
305	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG AD e PED	Cápsula			10000
306	Sais p/ reidratação oral em pó Ad e ped	Pó para solução envelope c/ 27,9g			10000
307	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco			1000
308	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco 120 ml			3000
309	Salmeterol + fluticasona 50/250mcg c/ 60doses	frascos			1000
310	Sertralina 50mg	Comprimido			100000
311	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido			100000
312	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido			200000
313	Sinvastatina 40mg	Comprimido			100000
314	Sulfadiazina 500mg	comprimido			5000
315	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo			10000
316	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido			60000
317	Sulfametoxazol + Trimetoprima*	Suspensão:			2000

P. P.
2015

Página 67 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	40mg/1ml + 8mg/ml	Frasco c/ 100ml			
318	Sulfato de Magnésio 50%* IM/EV	Solução injetável Ampola c/ 10ml			1000
319	Sulfato ferroso 40mg cps	comprimido			300000
320	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco c/ 30ml			10000
321	Terbutalina 0,5mg/ml* EV/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml			2000
322	Tiabendazol 500mg	comprimido			2000
323	Tiamazol 5mg	cpdos			30000
324	Tiamina 300mg	Comprimido			100000
325	Timolol 0,5% sol.oftálmica c/ 5ml	frasco			2000
326	Tioridazina 100mg	Comprimido			35000
327	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% sol. Oftálmica	frasco c/ 5ml			600
328	Tramadol 50mg	comprimido			50000
329	Tramadol 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 2ml			8000
330	Tropicamida 1%* sol oftálmica	frasco c/ 5ml			250
331	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido			150000
332	Varfarina sódica 5mg	comprimido			30000
333	VERAPAMIL 80mg	Comprimido			8000
334	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco			2000
335	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos			12000
336	Benzoato de Benzila sabonete 50g	sabonetes			4000
337	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos			6000
338	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos			6000
339	Carbamazepina 400 mg liberação controlada	comprimidos			30000
340	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml			2000
341	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml			2000
342	Cascara sagrada (rhamnus purshiana DC) 75 mg	cápsulas			30000
343	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado			5000
344	Cetirizina 1 mg/ml solução oral	frascos com 120 ml			3000
345	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* IM	solução injetável ampola com 2 ml			5000
346	Cloreto de pótássio 6%	Xarope frasco com 150 ml			5000
347	Cloridrato de epinastina 0,5 mg/ml com no mínimo 5 ml	Frasco solução oftálmica			1000

P. P.
2015

Página 68 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



348	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos			2500
349	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos			1000
350	Clotrimazol 10 mg/g	tubo com no mínimo 20 gramas			6000
351	Condroitina + Glicosamina 1,2/1,5 g	sachê com 4,135 g			30000
352	Cromoglicato dissódico 4% solução oftálmica	Frasco com 5 ml			1000
353	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml			1000
354	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20 ml solução oral	Frasco			1000
355	Estrogênios conjugados 0,625mg/g + aplicador	Crema vaginal - tubo com no mínimo 25 g			2000
356	Estrogenios conjugados naturais 0,3 mg	comprimidos			30000
357	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos			50000
358	Fenilefrina 10% solução oftálmica com 5 ml	frascos			600
359	Fenofibrato 250 mg	comprimidos			10000
360	Fluticasona 50mcg spray nasal com 120 doses	frascos			300
361	Formoterol + Budesonida 06/200mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			2000
362	Formoterol + Budesonida 12/400mcg c/ 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			2000
363	Furoato de mometasona 18g com 120 atomizações spray nasal	Frascos			1000
364	Garra do diabo (harpagophytum procubens) 200 mg	cápsulas			10000
365	Glicerol supositório pediátrico	Supositório			2000
366	Hesperidina 50 mg + Piperidolato 100 mg + ácido ascórbico 50 mg	comprimidos			2000
367	Hidralazina 25 mg	comprimidos			5000
368	Hipromelose 0,2% solução oftálmica	frascos com no mínimo 10 ml			1000
369	Isoflavona 75 mg	cápsulas			40000
370	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos			100000
371	Levonogestrel 0,75 mg	comprimidos			400
372	Lisado bacteriano liofilizado de haemophilus influenzae + streptococcus (diplococcus) pneumoniae + klebsiellapneumoniae + klebsiella ozaenae + staphilococcus aureus + streptococcus pyogenes + streptococcus viridans + neisseria catarrhalis. Cápsulas de 7mg	cápsulas			2000
373	Montelucaste 4 mg	comprimidos			30000
374	Nitazoxamida 500 mg	comprimidos			2000

P. P.
2015

Página 69 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



375	Olapatadina 0,1% solução oftálmica com 5 ml	frascos			300
376	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 20 mg / 12,5 mg	comprimidos			20000
377	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 12,5 mg	comprimidos			20000
378	Omelsartana medoxomila / hidroclorotiazida 40 mg / 25 mg	comprimidos			20000
379	Pilocarpina 2% solução oftálmica	frascos com 10 ml			1000
380	Pirimetamina 25 mg	comprimidos			10000
381	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g	Tubos com 3 g			1000
382	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo			600
383	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml			100
384	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses			1000
385	Triancinolona orabase 1 mg/g com 10 g	pomada bucal - tubo			600
386	Unha de gato (uncariatomentosa) 100 mg	cápsulas			20000
387	Acarbose 50 mg	comprimidos			50000
388	Acarbose 100 mg	comprimidos			50000
389	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos			20000
390	Ácido tranexâmico 50 mg/ml IV injetável com 5 ml	ampolas			1200
391	Ácido valpróico 500 mg liberação controlada	comprimidos			50000
392	Ácido valpróico 300 mg liberação controlada	comprimidos			40000
393	Ácido ursodesoxicólico 50 mg	comprimidos			10000
394	Ácido ursodesoxicólico 150 mg	comprimidos			10000
395	Ácido ursodesoxicólico 300 mg	comprimidos			10000
396	Babosa (aloe vera (l) burm. F.)	creme para queimaduras e psoríase			2000
397	Bloqueador solar FPS 50 ampla proteção UVA + UVB resistente à água com no mínimo 110 ml	frascos			3000
398	Borato de 8-hidroquinolina 0,04% trolamina 14% solução otológica	frascos com no mínimo 5 ml			2000
399	Budesonida 50 mcg/dose frasco com 200 doses spray nasal uso Ad e Ped	frascos			2000
400	Clindamicina 150 mg/ml injetável IM/EV	ampolas com 2 ml			1000
401	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1	ampolas			10000

P. P.
2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	ml/2 ml				
402	Divalproato de sódio 500 mg liberação controlada	comprimidos			40000
403	Dienogeste 2 mg	comprimidos			10000
404	Dutasterida 0,5 mg	comprimidos			20000
405	Ergometrina 0,2 mg/1 ml IM/EV/SC	Solução injetável - ampola com 1 ml			2000
406	Etexilato de dabigatrana 110 mg	comprimidos			10000
407	Fentanila 0,05mg/10ml* IM/EV/ESPIHAL	Solução injetável ampola com 10 ml			1000
408	Fitomenadiona 10 mg/ml EV	ampolas com 1 ml			2000
409	Hexacetonido de triancinolona 20 mg/ml	ampolas com 5 ml			1000
410	Ferripolimaltose 100 mg/2 ml com no mínimo 2 ml IM injetável	solução injetável intramuscular ampola de no mínimo 2 ml			1000
411	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml IV com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml			1000
412	Hidroxocobalamina 5000 mcg injetável	ampolas com 2 ml			500
413	Hidroxocobalamina 15000 mcg injetável	ampolas com 2 ml			500
414	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos			1000
415	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável EV/intracoronário	ampolas			1500
416	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg IM/EV	ampolas			100
417	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml EV	bolsa sistema fechado			6000
418	Meglumina antimoniato 300 mg/ml EV/IM	ampolas			1000
419	Mesalazina 800 mg	comprimidos			20000
420	Metropolol 1 mg/ml com 5 ml injetável	ampolas			1200
421	Nimesulida 100 mg	comprimidos			200000
422	Nitrofurantoína 5 mg/ml com 120 ml	suspensão oral-frasco			1000
423	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas			200
424	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml			500
425	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável EV com 4 ml	ampolas			500
426	Ondansetrona 4 mg	comprimidos			20000
427	Ondansetrona 8 mg	comprimidos			20000

P. P.
2015

Página 71 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



428	Óleo de borago officinalis, boraginaceae 900 mg	cápsulas			10000
429	Pancreatina 25.000 UI	comprimidos			10000
430	Pancreatina 10.000 UI	comprimidos			10000
431	Passiflora incarnata L 100,00 mg + Salix alba L. 100 mg + crataegus oxyacantha L. 30,00 mg	drágeas/cápsulas ou comprimidos			100000
432	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampoa			2000
433	Prazosina 1 mg	comprimidos			40000
434	Propiltiouracila 50 mg	comprimidos			8000
435	Ranitidina 150 mg	comprimidos			20000
436	Risperidona 1 mg	comprimidos			20000
437	Risperidona 2 mg	comprimidos			20000
438	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g	Bisnaga com 6,5 g AD e Ped			2000
439	Sulfametoxazol + Trimetropima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml			3000
440	Suxametônio, cloreto de 100 mg pó liófilo IM/EV	ampolas			200
441	Tiamazol 10 mg	comprimidos			20000
442	Tenoxicam 20 mg/frasco IM/EV	pó liofilizado			30000
443	Tiabendazol 5% pomada com 20 gramas	tubos			3000
444	Topiramato 25 mg	comprimidos			20000
445	Topiramato 50 mg	comprimidos			20000
446	Topiramato 100 mg	comprimidos			20000
447	Tiamazol 5 mg	comprimidos			30000
448	Verapamil 2,5 mg/ml solução injetável	ampolas com 2 ml			400

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o medicamento referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 022/2015.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 022/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

P. P.
022/2015

Página 72 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 022/2015, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do medicamento será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato, Município de Cajati – SP.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Se a qualidade dos medicamentos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

P. P.
022/2015

Página 73 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos medicamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.

Fornecer os medicamentos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Cajati, os medicamentos em que forem constatadas avarias e / ou defeitos.

Entregar os medicamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo medicamento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 19 do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

P. P.
02/2015

Página 74 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do medicamento cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

P. P.
02/2015

Página 75 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 3 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 022/2015, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2015.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

P. P.
022/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

..... de de 2015.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
022/2015

Página 77 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 022/2015.
Local : _____, _____ de _____ de 2015.
Assinatura _____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

P. P.
022/2015

Página 78 de 78

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico